

## Informação privilegiada

**Comunicado nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 alínea a) do Regulamento n.º 596/2014, de 16 de abril e 2.º do Regulamento Delegado n.º 2016/1052, de 8 de março**

### **Anúncio da conclusão do programa de recompra de ações próprias iniciado em 20 de dezembro de 2024**

Lisboa, 18 de junho de 2026

A Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“**Novabase**” ou “**Sociedade**”) informa que o Conselho de Administração deliberou por termo ao programa de recompra de ações próprias da Sociedade (o “**Programa de Recompra**”) iniciado em 20 de dezembro de 2024.

O Programa tinha como objetivo a aquisição de ações próprias com vista ao cumprimento da obrigação de entrega de ações no âmbito do Plano de Opções de Atribuição de Ações para membros do Conselho de Administração da Sociedade e colaboradores da Novabase ou de outras sociedades do grupo Novabase, aprovado na Assembleia Geral de acionistas realizada no dia 26 de setembro de 2019 (o “**Plano**”), oportunamente comunicado ao mercado, designadamente para fazer face à liquidação das opções atribuídas ao abrigo de tal plano e na sua estreita dependência.

Nos termos anunciados, a finalidade do Programa de Recompra era adquirir até 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) ações ordinárias, representativas do capital social da Novabase, correspondente ao número estimado de ações necessárias para fazer face à liquidação das opções atribuídas ao abrigo do Plano de Opções

María Gil Marín  
Chief Investors Office  
Tel: +351 21 3836300  
Fax.: +351 21 3836301

[investor.relations@novabase.pt](mailto:investor.relations@novabase.pt)

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA  
Sociedade Aberta  
Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa  
Capital Social: € 37.266.403,81

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

de Atribuição de Ações da Sociedade, na sequência das deliberações pela Comissão de Vencimentos.

A 18 de junho de 2026, como resultado das operações de aquisição no âmbito do Programa de Recompra, a Novabase tinha adquirido um total acumulado de 134.101 ações próprias, tendo a Sociedade atualmente em carteira 744.616 ações, detendo assim um total de 1,94% do atual capital social.

Entretanto, no âmbito do ponto 7 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral realizada no dia 22 de maio de 2026, foi deliberada uma alteração ao Regulamento do Plano que veio permitir que os participantes possam optar pela liquidação em dinheiro das Ações atribuídas ao abrigo do Plano. Deste modo, entende o Conselho de Administração que foi já atingido o número estimado de ações necessárias para fazer face à liquidação das opções atualmente atribuídas ao abrigo do Plano, encontrando-se esgotado o objetivo do referido programa, pelo que o Programa de Recompra deve dar-se por concluído na presente data, terminando antes do seu período máximo de duração (31 de dezembro de 2026). As aquisições de ações representativas do capital social da Novabase ao abrigo do Programa de Recompra foram comunicadas regularmente, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável, designadamente o Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1052, da Comissão, de 8 de março de 2016.